



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 101, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no endereço de 25/11/25 a 25/12/25

Responsável pela publicação

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de **INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO** para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físico e Financeiro de valores, junto as DCASP.

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.

CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN nº. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em almoxarifado do Município de Coração de Jesus – MG, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: LAURA RIBEIRO ASSIS, CPF: 044.486.236-61;

Membro 01: LUIZ EUSTÁQUIO ANDRADE RAMOS, CPF: 602.401.646-87.

Membro 02: TÁRTALIS TALIGIERESSON RIBEIRO SANTOS, CPF: 022.604.206-56.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2025, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 25 de novembro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
PREFEITO MUNICIPAL